



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

Art. 01º – Retifica-se os salários das vagas:

- 02 – Fiscal de Tributos – Setor: Secretaria Municipal da Fazenda
- 08 – Oficineiro – Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11 – Agente Administrativo – Setor: Secretaria Municipal de Saúde
- 12 – Assistente Técnico Administrativo – Setor: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 13 – Assistente Técnico Educacional – Setor: Secretaria Municipal de Educação
- 14 – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – Setor: Secretaria Municipal de Educação
- 15 – Educador Social/Orientador Social – Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social
- 16 – Monitor de Transporte Escolar – Setor: Secretaria Municipal de Educação
- 17 – Técnico em Saúde Bucal – Setor: Secretaria Municipal de Saúde
- 18 – Agente Administrativo – Setor: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 19 – Operador de Máquinas Leves – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
- 20 – Operador de Máquinas Pesadas – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
- 21 – Auxiliar de Serviços Gerais – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
- 22 – Coveiro – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
- 23 – Motorista – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
- 24 – Oficial de Serviços Públicos (Pedreiro) – Setor: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo

Para o valor de: R\$ 1.302,00

Art. 02º – Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022.